



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 20/02/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20240206-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20240206-1 de 06 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SEDUC Nº 20240206-1 de 06 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a licença maternidade da (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Brena Natamilly dos Anjos Cunha**, professora, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 03/02/2024 até 01/06/2024.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 03/02/2024.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 06 de fevereiro de 2024.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - Nº 20240131-2

PORTARIA – SETRAN Nº 20240131-2 de 31 janeiro de 2024.

PORTARIA – SETRAN Nº 20240131-2 de 31 janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Transportes e Rodovias de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Ximenes da Silva**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de **01/05/2024 à 30/05/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Transportes e Rodovias de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2024.

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE

Secretário de Transporte

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20240119-2

PORTARIA – GAB Nº 20240119-2 de 19 de janeiro de 2024.

PORTARIA – GAB Nº 20240119-2 de 19 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Exonerar, a partir da presente data o (a) senhor (a) **MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE** CPF: 025.432.713-33, da função comissionada de **SECRETARIA MUNICIPAL/INTERNA**, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras símbolo DAS-I, nomeada na forma da Portaria GAB Nº 20230818-2 de 18/08/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de janeiro de 2024.

JOAQUIM BENICIO FILHO

Prefeito Municipal Interino

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240208-2

PORTARIA – STDS Nº 20240208-2 de 08 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240208-2 de 08 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Marcos Lauriano Lucio**, Vigia, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/03/2024 à 30/03/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de fevereiro de 2024

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20240111-3

PORTARIA – GAB Nº 20240111-3 de 11 de janeiro de 2024.

PORTARIA – GAB Nº 20240111-3 de 11 de janeiro de 2024.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM BENICIO FILHO**, Prefeito Municipal Interino, portador do CPF 063.280.162-04, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **12 de janeiro de 2024**, tratando de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - Portaria - Nº 20240111-

PORTARIA – SEDAMA Nº 20240111-2 de 11 de janeiro 2024.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20240111-2 de 11 de janeiro 2024.



A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Sandro da Silva Rodrigues**, motorista, CPF: 028.267.901-45, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo dia **12 de janeiro 2024**, conduziu o Prefeito interino que veio tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2024.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240111-1

PORTARIA – SESA Nº 20240111-1 de 11 de janeiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240111-1 de 11 de janeiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo dia **12 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras